



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

**LEI Nº 6.235, DE 12 DE JUNHO DE 2026**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 11.689.000,00, para os fins que especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do município de Taubaté (Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025), no valor de R\$ 11.689.000,00 (onze milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais).

Art. 2º Os recursos no valor de R\$ 11.689.000,00 destinam-se a reforçar as dotações relacionadas no anexo único.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º terão como origem o superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, 12 de junho de 2026.

**ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO**  
**Secretário de Gabinete e Relações Institucionais**

**HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI**  
**Diretor de Assuntos Legislativos**





# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

LEI Nº 6.235/2026

ANEXO ÚNICO

SUPLEMENTAÇÃO

10 – Universidade de Taubaté

Fonte 04

01 – Reitoria

12 – Educação

12.122 – Administração Geral

12.122.0104 – Suporte Administrativo

12.122.0104.4003 – Suporte Administrativo

319011 – Vencimento e Vantagens Pessoal .....R\$ 442.500,00

319113 – Obrigações Patronais – Intraorçamentário..... R\$ 110.635,00

02 – Pró-reitoria de Administração

12 – Educação

12.122 – Administração Geral

12.122.0104 – Suporte Administrativo

12.122.0104.4003 – Suporte Administrativo

319011 – Vencimento e Vantagens Pessoal .....R\$ 442.500,00

319113 – Obrigações Patronais – Intraorçamentário.....R\$ 110.635,00

339040 – Serviços de Tecn. da Inf. e Comunicação.....R\$ 800.000,00

449052 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.850.000,00

12.122.0104.4004 – Manutenção e Melhorias de Edificações

319011 – Vencimento e Vantagens Pessoal .....R\$ 221.250,00

319113 – Obrigações Patronais – Intraorçamentário.....R\$ 55.312,00

12.122.0104.3003 – Obras e Instalações

449051 – Obras e Instalações .....R\$ 189.000,00

04 – Pró-reitoria de Extensão

12 – Educação

12.392 – Difusão Cultural





# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

12.392.0108 – Desenvolvimento e Extensão Cultural	
12.392.0108.4003 – Suporte Administrativo	
319011 – Vencimento e Vantagens Pessoal .....	R\$ 246.150,00
319113 – Obrigações Patronais – Intraorçamentário.....	R\$ 82.018,00
12.392.0121 – Integração Universidade Sociedade	
12.392.0121.4023 – Relações Institucionais e Comunitárias	
339139 – Outros Serv. de Terceiros - PJ Intra.....	R\$ 900.000,00
05 – Pró-reitoria de Graduação	
12 – Educação	
12.364 – Ensino Superior	
12.364.0111 – Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Superiores de Tecn. e dos Cursos Sequenciais, Presenciais e a Distância	
12.364.0111.4003 – Suporte Administrativo	
319011 – Vencimento e Vantagens Pessoal .....	R\$ 885.000,00
319113 – Obrigações Patronais - Intraorçamentário .....	R\$ 354.000,00
449052 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 1.500.000,00
07 – Pró-reitoria Estudantil	
12 – Educação	
12.364 – Ensino Superior	
12.364.0110 – Bolsa de Estudo	
12.364.0110.4010 – Bolsas de Estudo aos alunos de Ensino de Graduação	
339018 – Auxílio Financeiro a Estudantes .....	R\$ 1.500.000,00
TOTAL .....	R\$ 11.689.000,00





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41BB-6969-24F9-4FC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 12/06/2026 15:32:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 12/06/2026 17:03:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 12/06/2026 17:30:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/41BB-6969-24F9-4FC0>